


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador **Moisés Scussel Neto (PSDB)**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 104
DE 25/10/2018
ÀS 13:45 HORAS


Autores: Vereadores **Agostinho Petrolí (MDB)** e **Idasir dos Santos (MDB)**

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária n. 149, de 08 de outubro de 2018, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em tramitação nesta Casa Legislativa, no seguintes termos:

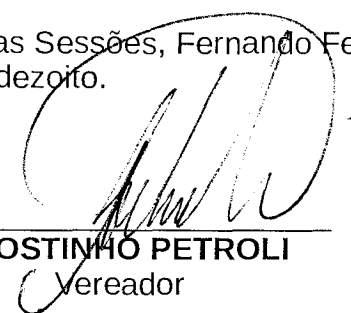
Reduzir do Órgão:

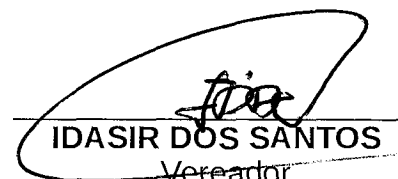
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
2.204 – Publicações e Divulgações
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ordinários: R\$ 50.000,00.

Acrescentar no Órgão:

13.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
13.10 – Proteção Social Básica
2.206 – Manutenção das Atividades
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais – Ordinários: R\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


AGOSTINHO PETROLÍ
Vereador


IDASIR DOS SANTOS
Vereador